

FAQ PAPFE 2021

1. Quem pode se inscrever nos benefícios do PAPFE?

Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da USP, que estejam cursando a primeira graduação, inclusive os estudantes intercambistas (não são aceitas inscrições de alunos já graduados – bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

Estudantes da USP matriculados em cursos de graduação que apresentam as modalidades de bacharelado e licenciatura podem se inscrever mesmo que tenham uma das modalidades concluída na própria USP.

Alunos do curso da Escola de Arte Dramática da ECA/USP para realizar inscrição, entrar em contato com o e mail papfe@usp.br.

*Período de inscrição - **25/01 a 11/02/2021 às 23h59** (esse prazo e horário **NÃO serão prorrogados**).*

2. Tenho Auxílio(s) e/ou Apoio Moradia do PAPFE 2019 ou 2020. Preciso me inscrever no PAPFE 2021?

Antes de mais nada, acesse o sistema Júpiter (ícone “acompanhamentos/meus benefícios e bolsas”) ou o Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>) e verifique a “data fim” de seu(s) Auxílio(s).

- *Se a “data fim” for 30/04/2021, você deve se inscrever no PAPFE 2021.*

- Se a “data fim” de algum dos auxílios vigentes for 30/04/2022, não é necessário fazer nova inscrição, exceto se você usufruir de vaga em residência estudantil da USP ou se necessitar alterar a concessão vigente.

3. Sou morador de residência estudantil da USP. Devo me inscrever no PAPFE 2021?

Sim. Todos os moradores das residências estudantis da Universidade devem, obrigatoriamente, realizar a inscrição no PAPFE 2021 para a reavaliação anual da vaga, independentemente da validade dos demais auxílios vigentes.

Devem escolher o item: Apoio Moradia – Reavaliação (vaga).

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

4. O prazo da minha bolsa PUB está vigente. Devo me inscrever no PAPFE 2021?

Nesse momento estão abertas apenas inscrições para os auxílios/benefícios do PAPFE. O Programa Unificado de Bolsas – PUB, como o nome já diz, é uma bolsa e não auxílio do PAPFE.

Quando a inscrição para o PUB estiver aberta, o sistema SASe / PAPFE abrirá inscrições novamente e os alunos serão informados por meio do e mail institucional. Não é necessário inscrever-se agora se tem interesse apenas no PUB.

A inscrição no PAPFE / 2021 independe da vigência da bolsa PUB.

5. Em 2019 ou 2020 não fui contemplado com o Auxílio Livros, com algum outro Auxílio (por exemplo: Auxílio Alimentação) ou ainda com as Bolsas Afinal (disponível apenas para alunos da FM / SP) ou AEP (disponível apenas para alunos da POLI). Posso me inscrever para esse(s) Auxílio(s) ou bolsa(s), especificamente, no PAPFE 2021?

Sim. Alunos que queiram concorrer ao Auxílio Livros, a Bolsa Afinal, a bolsa AEP ou qualquer outro auxílio com o qual não tenha sido contemplado em 2019 ou 2020, podem se inscrever no PAPFE 2021. Lembramos que o Auxílio moradia e o Auxílio transporte não podem ser acumulados.

Os alunos devem completar o questionário, anexar documentos, preencher justificativa e enviar/finalizar a inscrição.

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

6. Quero concorrer a bolsa de Unidade de Ensino e Pesquisa que utiliza a classificação pontuação do SASe para a concessão (p. ex., Bolsa AEP, Bolsa Afinal, monitoria)

Sim. Alunos que queiram concorrer a qualquer bolsa que utiliza a pontuação do SASe podem se inscrever agora no PAPFE 2021 (exceto PUB cuja inscrição é em outro período)

Os alunos devem completar o questionário, anexar documentos, preencher justificativa e enviar/finalizar a inscrição.

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

7. Fui contemplado com benefícios no PAPFE 2020, mas reingressei na USP pelo vestibular, SiSU ou transferência interna, em um campus diferente. Devo me inscrever no PAPFE 2021?

Sim, se você reingressou na USP pelo vestibular, SiSU ou transferência interna, em um campus diferente do curso anterior, precisa se inscrever no PAPFE 2021.

8. Fui contemplado com benefícios no PAPFE 2020. Terei os benefícios prorrogados até 30/04/2022?

Sim, desde que esteja devidamente matriculado em 2021, os benefícios concedidos no PAPFE 2020 serão automaticamente prorrogados até 30/04/2022.

9. Dentre os meus auxílios vigentes, um vence em 2021, outro em 2022. Devo me inscrever no PAPFE 2021?

Com exceção do Apoio Moradia (vaga em residência estudantil) e do Auxílio Livro (quando usufruído por 2 anos), todos os seus benefícios serão automaticamente prorrogados e sincronizados até 2022.

10. Recebo benefícios do PAPFE 2020 e quero mudar de Auxílio Financeiro para Apoio Moradia (vaga em residência estudantil) ou vice-versa. Devo me inscrever no PAPFE 2021?

Sim. Se você possui Auxílio Financeiro e deseja pleitear uma vaga em residência estudantil, ou vice-versa, deve se inscrever no PAPFE 2021. A prorrogação de

todos os auxílios será automaticamente cancelada (voltará a ser 30.04.2021) e você concorrerá novamente a todos os auxílios que solicitar.

11. O que é o questionário de avaliação socioeconômica (SASe)?

*Para a inscrição no PAPFE 2021, o candidato deverá preencher o questionário eletrônico de avaliação socioeconômica (SASe), no qual deve registrar as informações que correspondam **fielmente** à sua atual situação socioeconômica, assim como a de sua família. O candidato é integralmente responsável pela veracidade da informação fornecida.*

12. Quais documentos devo apresentar digitalmente no momento da inscrição?

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – PAPFE 2021

*Os documentos listados abaixo deverão ser, **obrigatoriamente**, anexados ao questionário do SASe. Caso o(a) aluno(a) não disponha de algum desses documentos deverá justificar a ausência, expondo os motivos para a falta de determinado documento.*

Dúvidas sobre documentação enviar e-mail para o serviço social do campus onde estuda ou para a Assistente Social responsável pelo seu atendimento.

1. CONTA DE LUZ ATUALIZADA (para comprovação de consumo/despesa).

A conta deverá ser **da unidade residencial da família** e relativa ao mês /ano da inscrição no PAPFE/2021

2. IPTU DA MORADIA DO ANO EM CURSO (para comprovação de propriedade)

O imposto deverá ser **da unidade residencial da família** para comprovação de casa própria; no caso de a moradia ser alugada/república, enviar o comprovante do pagamento de aluguel do mês/ano da inscrição do PAPFE/2021

3. CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE RENDA MENSAL ATUALIZADO DE TODAS AS PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR QUE POSSUEM RENDA, MESMO QUE INFORMAL OU EVENTUAL (para comprovação da renda familiar)

Documentos que podem ser aceitos: holeriths/contracheques **OU** cópia da Carteira Profissional atualizada (todas as folhas preenchidas) **OU** declaração de pró-labore (de contador ou próprio punho ou comprovante de recebimento de pensão alimentícia **OU** extrato de benefícios do INSS; para autônomos, declaração de próprio punho constando natureza do trabalho e média mensal de retirada; renda proveniente de aluguel (recibos)

4. IMPOSTO DE RENDA DO PRINCIPAL CONTRIBUINTE DA RENDA FAMILIAR ENTREGUE NO ÚLTIMO ANO (para comprovação de endereço de procedência, de renda, de dependentes, de bens móveis e imóveis, de pagamento de escolas, pagamento de planos de saúde e outros)

Cópia completa da última declaração de IR (2019/2020), todas as folhas.

IMPORTANTE:

1. Caso o(a) aluno(a) julgue necessário anexar mais documentos que não foram solicitados, poderá anexá-los no ícone “Outros documentos” no questionário de avaliação socioeconômica. Lembre-se que, quanto mais claras forem as informações e comprovantes apresentados, mais fidedigna será a avaliação socioeconômica.

A depender das informações prestadas na inscrição, outros documentos complementares poderão ser solicitados pela Assistente Social e, no caso de não atendimento, a avaliação socioeconômica não poderá ser concretizada e, portanto, a inscrição ficará incompleta

2. O sistema aceita arquivo/anexo com tamanho máximo de 4M.

13. Posso entregar a documentação impressa?

Não. Serão aceitos somente as informações e documentos digitais submetidos por meio do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto no edital.

14. Como proceder caso não disponha de alguma documentação no momento da inscrição?

Não dispondo de algum documento para anexar, o candidato deverá justificar a ausência da comprovação no campo do próprio formulário.

Lembramos que os alunos serão classificados por meio das informações declaradas no momento do preenchimento do questionário SASe, com posterior avaliação dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica. A não comprovação das informações socioeconômicas declaradas acarretará em mudanças na classificação de prioridade ou mesmo no cancelamento dos benefícios concedidos, sem prejuízo de outras ações administrativas e legais.

15. Posso vir a ser chamado a apresentar Informações e documentos adicionais?

Sim, no decorrer do processo de análise, informações e documentações adicionais poderão ser requisitadas.

16. Que uso será feito das informações e documentos que forneci na inscrição no PAPFE 2021?

As informações e os documentos fornecidos no SASe têm a finalidade exclusiva de avaliação socioeconômica para o processo seletivo de bolsas, auxílios e apoios da Universidade de São Paulo, sendo de acesso restrito e sigiloso.

17. Ainda tenho dúvidas em relação ao PAPFE 2021. Como posso saná-las?

- *Leia muito atentamente o Edital PAPFE 2021 (<https://sites.usp.br/sas> - ícone: Apoio Estudantil/Graduação).*
- *Remanescendo dúvidas, entre em contato com a Assistente Social pelo Clique Social (<https://portalservicos.usp.br>) ou envie um e-mail para papfe@usp.br, ou ainda, para o Serviço Social do campus onde estuda.*

E-mails de contato dos Serviços Sociais dos campi USP:

***Serviço Social Butantã e alunos da Escola de Enfermagem, Faculdade de Saúde Pública e Faculdade de Direito:** ssocialsas@usp.br

***Serviço Social Bauru:** christinehb@usp.br

***Serviço Social EACH/SP:** coseas-each@usp.br

***Serviço Social Faculdade de Medicina/SP:** med-apoia@fm.usp.br

***Serviço Social Lorena:** papfe@usp.br

***Serviço Social Piracicaba:** social.lq@usp.br

***Serviço Social Pirassununga:** assistenciasocial-p@usp.br

***Serviço Social Ribeirão Preto:** svsocial.pc@usp.br

***Serviço Social São Carlos:** social.prefeitura@sc.usp.br

Divisão de Promoção Social / SAS

05/02/2021